**Ata de Reunião Extraordinária (14/05/2014) – 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2014** – Presidente: GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO; Secretária: SUELY MARIA MARTINS FREITAS - Ao(s) quatorze dia(s) do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, no plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, situado nesta cidade, às 19:00 horas, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: 1- BENEDITO FERNANDES DE ARAÚJO, 2 – FRANCISCO GENUÍNO MARTINS NETO, 3 – GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO, 4 – JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, 5 – SUELY MARIA MARTINS FREITAS, 6 – JOSIAS MARÇAL JÚNIOR, 7 - HEBERT FERREIRA MAIA, 8 - IVANILSON DUARTE MARTINS e 9 - DALVA MARTINS DE MEDEIROS. Assim, constatando a existência de quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião legislativa, dando início aos trabalhos. Atendendo ao convite do Presidente, o Vereador JOSIAS MARÇAL JÚNIOR fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE:** *I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior*: **a**) Reunião ordinária – realizada em 05 de maio de 2014 – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental; *II – Leitura de Correspondências e Comunicações*: **a) Nada Consta**; *III – Apresentação de proposições:* **a) Pedido de Providência nº02/2014** de autoria do Vereador José Geraldo de Oliveira. *IV- Leitura de pareceres:* **a) Parecer nº08/2014**, da Comissão de Legislação, Justiça, Orçamento, Tomada de Contas e Redação referente ao Projeto de Resolução nº06/2014; *V – Oradores inscritos*: **a)** Inicialmente foi concedida a palavra a funcionária pública Katia Regina Soares de Oliveira falou acerca do quadro de vencimentos da prefeitura que estariam defasados e que a prefeitura precisaria verificar isso o quanto antes. Falou também acerca da contratação e mais uma funcionária que ocuparia o cargo de enfermeira para trabalhar o Córrego do Bananal, não podendo nem sequer assinar como responsável por nenhum procedimento, pois não teria legalidade para tal atividade. Finalizando solicitou dos senhores vereadores que procurassem olhar mais pelos que realmente necessitam de uma revisão salarial. O Vereador Hebert Ferreira Maia ressaltou que já havia feito o pedido para a revisão salarial de todos os funcionários municipais no início do mandato. A seu ver o prefeito está dificultando o trabalho da Câmara Municipal, pois se recusa a mandar as informações solicitadas pelos Vereadores. Em seguida a Vereadora Suely Maria Martins de Freitas disse que a funcionária que estaria trabalhando no Córrego do Lage seria uma agente de saúde e não enfermeira como relatou a funcionária pública Katia Regina Soares de Oliveira. Em tempo solicitou do assessor jurídico da Câmara que fizesse um ofício ao Secretário de Saúde e a Enfermeira Idê Teles da Silva que trabalha na área do Programa Saúde da Família para que comparecesse a Câmara para esclarecer as dúvidas apresentadas na área de saúde do Município. A Vereadora Dalva Martins de Medeiros disse ter consultado outros profissionais para sanar definitivamente as suas dúvidas em relação à constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar nº02/2014, diante disso solicitaria do senhor chefe do Executivo que providenciasse a reelaboração do projeto com as adequações necessárias. E dessa forma estaria de pleno acordo para a aprovação do mesmo. O Assessor Jurídico da Câmara também falou

acerca do assunto dizendo da importância de cada cargo apresentado pelo executivo, mas que seria necessária a inclusão das atribuições de cada cargo sugerido para alteração. E que a partir de hoje o projeto estaria suspensão até que se providenciassem as informações solicitadas pela presidente da comissão. No momento o Vereador José Geraldo de Oliveira disse que em momento algum a Câmara se omitiu quanto à inconstitucionalidade do projeto, sendo muito bem orientada pela assessoria jurídica. Falou também o Vereador Ivanilson Duarte Martins, dizendo da importância dos projetos apresentados pelo executivo quando se trata do funcionalismo público, e que tem sim que ser bem analisado em todas as categorias, para que dessa forma não aconteça nenhuma injustiça. Disse também que não é a favor de votar contra os projetos enviados pelo executivo, mas às vezes é necessário, pois a forma como são elaborados no seu entender não seria correta. **GRANDE EXPEDIENTE:** *I – Discussão e votação dos projetos em pauta*: **a)** Votação em 1º discussão do Projeto de Resolução nº 06/2014 de autoria da Mesa Diretora dispondo sobre Aprovação das contas do Município exercício de 2012. - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, (01) um voto contrário e nenhuma abstenção**; *II – Discussão e votação das demais proposituras:* **a) Votação do Pedido de Providência nº02/2014** de autoria do Vereador José Geraldo de Oliveira - Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão que será realizada ainda hoje às 20:00 horas em caráter extraordinário. Santa Bárbara do Leste - MG, 14 de maio de 2014.

| | |
|---|---|
| **Geraldo Magela da Silva Araújo** | **Suely Maria Martins Freitas** |
| **Presidente** | **Secretária** |